

PORTARIA N.º 10983, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Marciani Martini Pozzebom"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir de 02 de Maio de 2022, a Servidora Municipal **Marciani Martini Pozzebom**, Matrícula n.º 670, Cargo de Agente Administrativo, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Administrativos, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.